



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 05.21.01/2021-TP**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano de 2021, às 09h10min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará, nomeada pela *Portaria Nº 012/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA - Presidente, MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e LUIS PEREIRA LOPES (Portaria Nº 314/2021 do dia 29 de Janeiro de 2021)*- membros da Comissão, para que fossem abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.21.01/2021-TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA DAS LOCALIDADES DE CRISTAIS (ESCOLA E.E.F PAULO SARASATE, E.E.F PITOMBEIRA E DO MODULO ESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME PT-1071456-82**, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada das empresas Habilitadas para o presente certame, onde foi constatado que não compareceu nenhum Representante das Empresas **HABILITADAS** abaixo: **01. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.541.555/0001-10**; **02- CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **19.726.451/0001-39**; **03- F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: **05.481.876/0001-10**; **04- LIT ENPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.592.136/0001-21**, ficando estas, Sem Representantes presentes na sessão. A Sra. Presidente oficializou a abertura da sessão interna e iniciou a abertura dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços das concorrentes, em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. A Sra. Presidente convocou o Engenheiro Civil responsável Técnico da Secretária de Obras, o Sr. **LUCAS DE FREITAS SANTIAGO, Engenheiro Civil CREA 326816**, da Prefeitura Municipal de Cascavel, que foi designado para que realizasse a análise das Proposta de Preços, tendo em vista que esta Comissão Permanente de Licitação, não tem aptidão para analisar tecnicamente, planilhas, orçamentos e demais assuntos referentes a parte de engenharia, após análise pelo engenheiro, dos orçamentos e composições de preços e serviços apresentados pelas empresas habilitadas em sessão anterior, e análise e classificação das propostas, pela Comissão de Licitação, o resultado ficou da seguinte forma, **DESCLASSIFICADAS**: A Empresa **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, que apresentou Proposta com o valor global de **R\$ 399.675,26 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)**, tendo em vista, que na sua Planilha Orçamentária, está faltando o ITEM 2.2.2., e alguns Itens estão com valor superior ao valor estimado no Orçamento do Município, conforme relatório de análise do Engenheiro, (em anexo), e a Empresa **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou Proposta com o valor global de **R\$ 407.660,55 (Quatrocentos e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, tendo em vista, que na sua Planilha Orçamentária, está faltando o ITEM 2.2.2., e alguns Itens estão com valor superior ao valor estimado no Orçamento do Município,



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



conforme relatório de análise do Engenheiro, (em anexo), e **CLASSIFICADAS:** As Empresas, **CMGCON:CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou Proposta com o valor global de R\$ 388.499,91 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos); e a Empresa **LIT ENPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou Proposta com o com o menor valor global de R\$ 373.843,73 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Três centavos), esta sagrando-se **VENCEDORA**, tendo em vista, que a proposta de preços apresentada pela empresa retro mencionada, está com o valor dentro do valor orçado pelo município, e consta ainda, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, composição analítica dos encargos social, composição de BDI e a composição de preços unitários de todos os itens do orçamento conforme exigência do edital, sendo acatada por esta Comissão. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação oficial, tendo em vista a ausência dos participantes, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pela presidente e pelo Engenheiro do Município.

*Lucas de Freitas Santiago*

**LUCAS DE FREITAS SANTIAGO**  
**Engenheiro Civil CREA 326816**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirne Melo de Oliveira</i>
Membros	MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA	<i>Magali Silva de Lima Almeida</i>
	LUIZ PEREIRA LOPES	<i>Luiz Pereira Lopes</i>



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SETOR DE ENGENHARIA



RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Os itens 2.2.1, 6.1.2, 8.3.3, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4 apresentam valor unitário superior ao orçamento base apresentado.

O item 2.2.2 do orçamento base que corresponde a DEMOLIÇÃO DAS CALHAS não consta no orçamento da proposta.

**LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Os itens 10.01.02 e 10.01.03 apresentam valor unitário superior ao orçamento base apresentado.

O item 2.2.2 do orçamento base que corresponde a DEMOLIÇÃO DAS CALHAS não consta no orçamento da proposta.

*Lucas de Freitas Santiago*  
**LUCAS DE FREITAS SANTIAGO**  
Engenheiro Civil CREA 326816